***DECRETO Nº 6.707/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.***

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2024 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANSCISCO RISSO**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.176/23 de 23 de novembro de 2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração

Função 0004 – Administração

Sub Função 0122 – Administração Geral

Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade 2.006 – Auxílios, Subvenção, Contribuição a Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.71.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000 com o valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

**Órgão 03.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unidade Orçamentária 03.01 – Departamento de Administração

Função 0004 – Administração

Sub Função 0122 – Administração Geral

Programa 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade 2.006 – Auxílios, Subvenção, Contribuição a Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.50.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 150070000000 com o valor de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em geral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 26 de agosto de 2024.

**Mauro Franscisco Risso**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivan Tonini

Técnico em Administração